

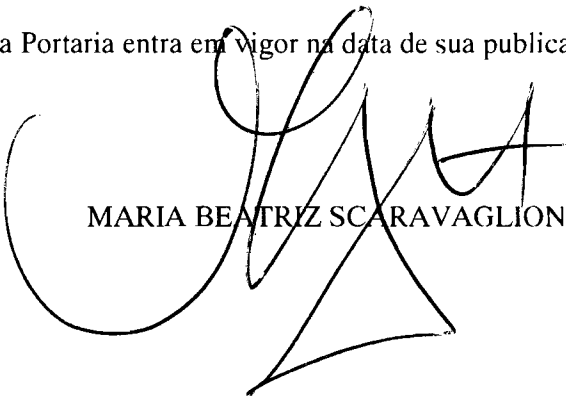
PORTARIA Nº 7, DE 5 DE AGOSTO DE 2010

Prorroga por 60 (sessenta) dias as atividades do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 2, de 7 de maio de 2010, da Coordenadora do Fórum de Procuradores-Chefes das Instituições Federais de Ensino Superior.

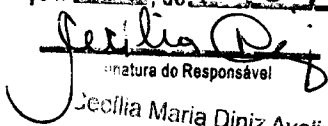
**A COORDENADORA DO FÓRUM DE PROCURADORES-CHEFES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR**, no uso da atribuição de que trata o § 2º do artigo 2º da Portaria PGF nº 555, de 2 de julho de 2008, e considerando os objetivos constantes dos incisos I e III do artigo 2º da mesma Portaria, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias as atividades do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 2, de 7 de maio de 2010, da Coordenadora do Fórum de Procuradores-Chefes das Instituições Federais de Ensino Superior, publicada no Boletim de Serviço da Advocacia-Geral da União nº 18, de 7 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIA BEATRIZ SCARAVAGLIONE

Matéria recebida em 5 / 8 / 2010  
às 16:00 horas, para publicação no Boletim  
de Serviço nº 37, de 6 / 8 / 2010

  
Jeclia Maria Diniz Aveiino  
Agente Administrativo  
Mat. SIAPE nº 451591